

1. LAVRATURA **TN/CSB/0086/2014**

Local: Fortaleza-CE Data: 20/03/14

2. ENTIDADE REGULADORA

Nome: ARCE – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do estado do Ceará

Endereço: Av. Santos Dumont, 1789 – 14º Andar, Aldeota, Fortaleza-CE

3. REPRESENTANTE DA ENTIDADE REGULADORA

Nome: Márcio Gomes Rebello Ferreira

Cargo/Função: Analista de Regulação Matrícula: 108-1-2

Assinatura:

4. AGENTE AUTUADO

Nome: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE

Qualificação: Empresa Prestadora de Serviços de Água e Esgoto

Endereço: Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 – Vila União, Fortaleza – CE

5. ACOLHIMENTO DA MANIFESTAÇÃO

Prazo e local para acolhimento da manifestação: O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da ARCE indicado no quadro a seguir, e será recebida na Coordenadoria de Saneamento Básico, à Av. Santos Dumont, 1789 – 14º andar, Aldeota, Fortaleza - CE.

Nome: Alceu de Castro Galvão Júnior

Cargo/Função: Coordenador de Saneamento Básico

6. ÁREA(S) DELEGADA(S) AFETADA(S) PELA(S) NÃO CONFORMIDADE(S)

Distrito Capuan do Município de Caucaia

Recebi em: Assinatura:

7. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADE, DETERMINAÇÃO E RECOMENDAÇÕES.

PROCESSO Nº PCSB/CSB/0021/2014 E RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº RF/CSB/0015/2014

CONSTATAÇÃO - C2

- a) Ausência de identificação nos poços PT-3B, PT-08, PT-10, PT-11 e PT-12;
- c) O poço PT-01 apresenta vazamento na tubulação de recalque e o poço PT-09 no registro. O poço PT-04 está com corrosão na tubulação de recalque. A fiação do poço PT-3B está exposta;
- e) O quadro de comando do poço PT-02 está com corrosão;
- f) A casa de abrigo dos quadros de comandos dos poços PT-08 e PT-11 está com estrutura danificada e sem portão de acesso;
- g) Ausência de cerca na mureta de proteção do poço PT-07 e falta de mureta de proteção nos poços PT-08, PT-10, PT-11 e PT-12;
- h) Existem caixas de proteção na área da ETA que não possuem tampa ou grade de proteção;
- k) Os reservatórios RAP-01, RAP-02, REL-02 e REL-03 estão com pintura deteriorada e sem identificação;
- m) O RAP-01 está com tampa de inspeção em corrosão e a tampa de inspeção do RAP-02 está inadequada;
- n) De acordo com o livro de ocorrência, foi registrada a limpeza e desinfecção do reservatório RAP-01 em 28/02/2013, portanto, há mais de 6 meses. Já os reservatórios RAP-02, REL-02 e REL-03 não houve registro;
- p) Os registros de descargas na Rua Freitas Barbosa, FNS 110 e na Rua Raimundo Rodrigues, FNS 16 estão sem caixa de proteção. Já os da Rua Coronel, nº 253 e da Rua Coronel Pinho, s/n estão soterrados e o da Av. Cruzeiro do Sul está sem tampa;
- q) Segundo o RECOP há ocorrência de vazamentos recorrentes na adutora e rede de distribuição de água.

INFRAÇÃO - 01.07

NÃO CONFORMIDADE NC2 - A CAGECE não está cumprindo os artigos 2º, 119º e 126º da Resolução nº 130/2010 da ARCE, além de infringir o art. 22º da Lei 8078 (CDC).

DETERMINAÇÃO

D2 - A CAGECE deve realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C2.

Prazo para atendimento: 120 dias